



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO

Considerando o exposto no Despacho SAD ([1887800](#)), RATIFICO o ato de reconhecimento da situação de dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 e AUTORIZO a despesa no valor estimado de R\$ 2.713.812,76 (dois milhões, setecentos e treze mil, oitocentos e doze reais e setenta e seis centavos) para prestação de serviços especializados na área de produção, gravação, edição e distribuição de produtos de rádio e televisão de cunho jornalístico, informativo, educativo e institucional, de orientação social, a serem realizados de forma contínua e permanente – Núcleo Permanente, podendo ser rescindido por interesse da Administração quando da conclusão do certame licitatório e da nova contratação em trâmite no Procedimento Administrativo SEI nº [2021.00.000001131-2](#).

À Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF), com vista à Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi), para emissão da nota de empenho em favor da empresa Fundac - Fundação para o Desenvolvimento das Artes e da Comunicação e publicação do ato de ratificação e reconhecimento de dispensa de licitação, conforme previsto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

Concomitantemente, à Coordenadoria de Aquisições (Codaq), com vista à Seção de Contratos (Secont), para prosseguimento.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **20/12/2021, às 16:51**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1887843&crc=E1458DB2, informando, caso não preenchido, o código verificador **1887843** e o código CRC **E1458DB2**.

Criado por [julianna.sesconetto](#), versão 3 por [julianna.sesconetto](#) em 20/12/2021 16:49:33.